



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

LEI N° 977/2021

Publicado no
Diário Eletrônico

Na edição nº 15

No dia 26 / 01 / 2021

Páginas 02

Súmula: Dispõe sobre a recomposição inflacionária na remuneração dos cargos de provimento efetivo e em comissão dos servidores do Poder Legislativo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Poder Legislativo Municipal atualizar mediante Resolução as tabelas de remuneração da Lei Complementar nº 15, de 05 de abril de 2012 (Dispõe sobre o Plano de Cargo, Vencimento e Carreira dos Servidores da Câmara Municipal de Formosa do Oeste) no percentual de 4,52% (quatro vírgula cinquenta e dois por cento), sendo a título de recomposição inflacionária, com base na variação do IPCA/IBGE relativo ao período de janeiro a dezembro de 2021

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Afixe-se.

Paço Municipal "Ataliba Leonel Chateaubriand", aos 26 de janeiro de 2021.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR
Prefeito Municipal